

MENSAGEM Nº 004/2026
GABINETE DO PREFEITO DE PASSA E FICA/RN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.

Ao cumprimentá-lo atentamente, fazemos o encaminhamento de Projeto de Lei que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 466, de 18 de maio de 2016.

Referida lei instituiu o Programa Mais Educação Municipal, criando, para seu funcionamento, vagas de monitor estagiário, e definiu seus respectivos requisitos e valor da bolsa remuneração.

Ocorre que os quantitativos constantes da lei originária se mostram insuficientes para atender a demanda atual do Programa, fazendo-se necessária a atualização do quadro de vagas.

Aproveita-se, ainda, para promover o reajuste do valor da bolsa remuneração, majorando-o para R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Assim sendo, solicitamos a apreciação e a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres edis.

Requer-se, ainda, **a tramitação da matéria em regime de urgência**, tendo em vista a necessidade de adequação imediata do quantitativo de monitores estagiários para garantir o pleno funcionamento das atividades do Programa Mais Educação Municipal no presente ano letivo. A atualização proposta permitirá o atendimento adequado aos estudantes beneficiados pelo programa, evitando prejuízos às atividades educacionais e assegurando a continuidade das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Passa e Fica/RN, 10 de março de 2026.



FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº ____/2026

**Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 466,
de 18 de maio de 2016.**

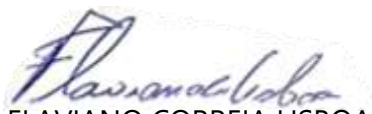
O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 466, de 18 de maio de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Passa e Fica, 10 de março de 2026.



FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº __/2026
(Anexo I da Lei Municipal nº 466, de 18 de maio de 2016)

CARGO	Nº DE VAGAS (estágios)	CARGA HORÁRIA	VALOR BOLSA	REQUISITO
Monitor (estagiário)	300	20h	R\$ 600,00	Ensino Médio Completo



FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal